



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1903, de 11 de novembro de 2025.

Cancastra Gratificação de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação n.º 1127/2025, constante no Processo Administrativo n.º 2413/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar Gratificação de Classe Multisseriada das professoras abaixo relacionadas:

Cód.	Nome	Escola	CH	Turmas	A contar de
3036	Rita de Melo Rohr	EMEI João XXIII	20	Pré A e B	17/12/25
3036	Rita de Melo Rohr – Regime Suplementar	EMEF União	20	1º e 2º	17/12/25
4183	Fernanda Santos da Silva Antochelli	EMEF Mamede de Souza	20	Pré A e B	17/12/25
3655	Patricia Linke Nimitti	EMEF Ernestina Amaral	20	Pré A e B	17/12/25
3930	Aline Antunes Maciel - Regime Suplementar	EMEF União	20	3º,4º e 5º	17/12/25
3954	Lívia Pires Ramos	EMEF Érico Veríssimo	20	Pré A e B	17/12/25
2763	Ivete Venilda Grundemann Beer	EMEF Santa Rita de Cássia	20	2º e 3º ano	17/12/25

4322	Fernanda Wenzel Lopes	EMEF Santa Rita de Cássia	20	Pré A e B	17/12/25
3634	Jaqueline Chagas Rhoden	E.E.Padre Miguel Fernandez	20	Pré A e B	17/12/25
4572	Roseli Teixeira Sandri	EMEF Coração de Jesus	20	Pré A e B	17/12/25

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

1968	Andreia Stragliotto	EMEF Padre Augusto Preussler	20	T1, T2	17/12/25
2156	Adelina Martinez Feijó de Matos - Regime Suplementar	EMEF Padre Augusto Preussler	20	T3,T4,T5,T6	17/12/25
3037	Jerusa Dutra Schreiner	EMEF Padre Augusto Preussler	20	T1,T2,T3,T4	17/12/25
2832	Lara Nadia Balbueno da Luz - Regime Suplementar	EMEF Padre Augusto Preussler	20	T1,T2,T3,T4	17/12/25
2827	Maria Serize Braga Heinzmann - Regime Suplementar	EMEF Padre Augusto Preussler	20	T1,T2,T3,T4	17/12/25
6179	Bruna Eduarda Veeck	EMEF Centenário	20	Pré	17/12/25
6193	Caroline Mendes de Oliveira	EMEF José Bonifácio	20	4º e 5º ano	17/12/25
6291	Fabiana Souza Santana	EMEF José Bonifácio	20	Pré A e B	17/12/25
4192	Isabel Pinto Vieira - Regime Suplementar	EMEF Santa Rita	20	1º e 2º ano	17/12/25
2516	Tanise Almeida Leal de Melo – Regime Suplementar	EMEF José Bonifácio	20	4º e 5º ano	17/12/25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."